



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 224/2012

Data: 02.10.2012

Ementa: nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guaíra – PR – COMSEA.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.338, de 23 de setembro de 2005, e, considerando o Memorando sob o nº 2012005779 de 21.09.2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Guaíra, Estado do Paraná, para a gestão 2012/2013, os representantes dos seguintes segmentos:

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Ação Social	Terezinha Augusta Beffa	Pâmela Winter
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Maria Angélica Strapazon	Sandra Regina Saucedo
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Marcondes Yanase Tatsuya	Sebastina Boscarlioli
Secretaria Municipal de Saúde	Isabel Miranda	Lúcia Aparecida de Souza
Poder Executivo	Altair Bueno	Roque Domingos Morra

II – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO- GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Associação Assistencial de Guaíra	Maria de Fátima de Oliveira Alves	Natachia de Oliveira Alves
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Paulo Mastrangelo	Carla Rosseto
Sociedade Pestalozzi	Marlene Jambersi	Susele Cesco
Pastoral da Criança	Ana Rosa Guterrez	Maria do Perpétuo Socorro da Anunciação
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	Irani Gonçalves Fernandes Martins	Salete Paraguaçu Bueno Jambersi
Associação dos Pescadores de Guaíra	José Cirineu	Rosa Maria Martins
Conselho de Alimentação Escolar	Izara Rejane Alves	Adelina Ferreira Chaves
Clube dos Desbravadores e Aventureiros	Marcos Barbeiro Silva	Nilcéia Queiroz Lobato
Comunidades Tradicionais	Paulina Martinez	Adir Rodrigues dos Santos
Associação de Produtores Orgânicos e Naturais de Guaíra - APONG	Itamar José de Oliveira	Aliane Mazuco Boscarlioli

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guaíra, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal